



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA ILMA CHRIZÓSTOMO SIQUEIRA (PSDB)

REQUERIMENTO Nº /2019

Ao Exmo. Sr.

VEREADOR ÂNGELO CÉSAR LUCAS

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica

Requeiro a V. Ex^a., por meio do presente instrumento legislativo, nos termos do art. 14, incisos IX e XIV e no inciso XX do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Cariacica, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que determine providências no sentido de esclarecer e encaminhar a esta Casa de Leis, informações detalhadas sobre as precauções e atitudes que estão sendo tomadas pela prefeitura, com relação as enchentes que estão afetando diversos bairros do município, conforme questionamentos abaixo discriminados, que poderão ser encaminhados em meio digital (cd/dvd), quando disponíveis:

- I. Informar quais atitudes a prefeitura vinha tomando para evitar esses alagamentos que estão acontecendo atualmente no município. Informar, ainda, se a prefeitura irá se prevenir de alguma forma e tomar alguma providencia para que tais enchentes não aconteçam mais nessa proporção.
- II. Informar quais tipos de assistência a prefeitura disponibiliza para as famílias que ficaram desabrigadas em decorrência dos alagamentos.
- III. Informar de que forma a Defesa Civil da suporte para as famílias que ficaram desabrigadas. Dizer, ainda, quais são os equipamentos utilizados para dar essa assistência, informando se os equipamentos atuais já são suficientes ou se planeja adquirir algum outro tipo de equipamento para melhorar o atendimento da população que carece desses serviços.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Justifico a presente solicitação, em caráter de urgência, considerando a necessidade de prestar esclarecimentos à população, pautados na necessidade de aperfeiçoar os meios de fomento à cultura da transparência e o estímulo ao controle social por parte dos munícipes de Cariacica.

Insta salientar, ainda, que o Chefe do Poder Executivo dispõe, após o recebimento deste requerimento, do prazo de 30 (trinta) dias para prestar as informações ora requeridas, em consonância com o que dispõe a nossa Lei Orgânica Municipal.

Plenário Vicente Santório Fantini, 20 de novembro de 2019.

ILMA CHRIZÓSTOMO SIQUEIRA
Vereadora PSDB